

Participação e controle social no diagnóstico do plano de ações articuladas: um passo para a gestão democrática da educação?

Queiza Larissa Gomes de Oliveira (UFPI)
Queiza.gomes@gmail.com

Rosana Evangelista da Cruz (UFPI)
rosanacruz@ufpi.edu.br

Introdução

A participação da comunidade educacional nas decisões sobre as políticas e ações do setor é um dos mecanismos de descentralização de poder e de fortalecimento da gestão democrática. Garantir a participação dos cidadãos nos espaços de discussões e de tomada de decisões possibilita sua formação reflexiva, teórica e política.

Este trabalho discute a participação social no âmbito do de Ações Articuladas (PAR), que é uma estratégia de assistência técnica e financeira da União criada no ano de 2007. O objetivo do trabalho é analisar a participação e controle social no diagnóstico do referido Plano.

A metodologia do trabalho é qualitativa, de cunho bibliográfico, "desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos" (GIL, 2008, p. 44) sobre o objeto investigado. As referências que embasaram foram Correia (2000); Camine (2009); Silva e Cruz (2015); Scaff e Fonseca (2016); Scaff, Fonseca e Ferreira (2020); e Silva (2020).

Desenvolvimento

O Plano de Ações Articuladas (PAR), é uma estratégia de assistência técnica e financeira da União, criado no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, instituído pelo Decreto nº

6.094, de 24 de abril de 2007, como ação do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE).

O PAR oferece aos entes federados um instrumento de diagnóstico e planejamento de política educacional, visando estruturar e gerenciar metas, definidas de forma estratégica (BRASIL, 2022) e tem o objetivo de “estabelecer uma cultura de planejamento nas secretarias municipais de educação e nas escolas de ensino fundamental, como instrumento para consolidar a autonomia local” (SCAFF; FONSECA; FERREIRA, 2020, p.1).

Nesse contexto, o PAR apresenta indicadores definidos a partir do diagnóstico e planejamento local, consolidados, em quatro dimensões: I - gestão educacional; II - formação de profissionais de educação; III - práticas pedagógicas e avaliação; IV - infraestrutura física e recursos pedagógicos (BRASIL, 2007). Essas dimensões podem ser “o passo inicial para o diagnóstico da realidade local” (SILVA; CRUZ, 2015, p.15).

Assim, o PAR pretende auxiliar no conhecimento da realidade educacional, tendo como bases as especificidades locais das redes de ensino, fortalecendo o planejamento regionalizado. As normativas do PAR asseguram a participação de atores do segmento educacional e comunidade na avaliação dos indicadores do Plano, para que possam influenciar nos rumos da educação de forma ativa.

Nesse sentido, o exercício da participação e do controle social, que é um componente da gestão democrática, envolve várias ações e mecanismos nos quais a sociedade civil pode influenciar na gestão pública e orientar as ações do estado na direção dos interesses da coletividade (CORREA, 2000).

O controle social no âmbito do PAR, pode fortalecer a prática de planejamento integrado, com a participação da comunidade na construção do diagnóstico, no planejamento e na avaliação.

Silva (2020, p. 89), explica que, na etapa diagnóstica, é preciso “formar uma comissão técnica local constituída por atores do segmento educacional que devem desenvolver um diagnóstico minucioso e criterioso sobre as condições da educação de seu município”, indicando as prioridades. Essa fase envolve a participação de técnicos da Secretaria Municipal de Educação; representante dos diretores de escola; dos professores da zona urbana e rural; coordenadores ou supervisores escolares; do quadro técnico-administrativo das escolas; conselhos escolares.

Assim, a coleta de informações e o seu detalhamento deverá ocorrer mediante discussão conjunta entre os membros da equipe técnica local. No entanto, de acordo com Scaff e Fonseca (2016, p.90), em alguns casos, “a participação almejada pelo Governo Federal foi deixada de lado, pois, embora as comissões tenham sido constituídas, o trabalho de planejamento se restringiu a apenas uma pessoa”, na realidade por elas investigada nos municípios da Zona da Mata, mas também em localidades do norte de Minas e do Mato Grosso do Sul.

Assim, o processo de elaboração do PAR, que é uma atividade que deveria ter contemplado a participação de atores da educação local, aconteceu, em alguns municípios mais pobres e com menor capacidade técnica, com a atuação de um único responsável, técnico ou assessor da secretaria municipal de educação, no preenchimento do Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle (Simec).

A contratação de assessorias para auxiliar nos procedimentos de preenchimento da plataforma *online* é uma forma de terceirização da fase de elaboração do PAR, visando o recebimento dos recursos, secundarizando a participação social.

Nesse sentido, a elaboração se torna uma fase burocrática do PAR, condicionada pelos prazos para o preenchimento da plataforma, o que limita a organização do trabalho coletivo e a participação da comunidade educacional nesse processo, contrariando o princípio de

gestão democrática da educação. De acordo com Camine (2009), esses limites só podem ser superados por meio do debate e de acordos pactuados com base em relações horizontais, preservando-se a autonomia dos entes federados e efetivando-se a participação e o controle social.

Conclusões

O PAR, mecanismo de descentralização de recursos financeiros da União para os entes federados, apresenta, na fase de diagnóstico e planejamento, orientações para a participação da comunidade educacional e o controle social. Entretanto, a rigidez dos prazos para o preenchimento e elaboração do PAR no Simec e a pouca capacidade técnica dos entes subnacionais interfere diretamente no controle social do PAR.

Referências

BRASIL. Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007. Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, pela União Federal, em regime de colaboração com Municípios, Distrito Federal e Estados, e a participação das famílias e da comunidade, mediante programas e ações de assistência técnica e financeira, visando a mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica. **Diário Oficial da União**, Brasília, Seção 1, p.5. 25 abr. 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6094.htm. Acesso em: 01. nov. 2021.

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Apresentação do Plano de ações articuladas (PAR)**. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/par/sobre-o-plano-ou-programa/preguntas-frequentes-2>. Acesso em: 12. jun. 2022.

CAMINI, L. **A gestão educacional e a relação entre entes federados na política educacional do PDE/Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação**. 2009. 294 f. Tese (Doutorado em Educação) — Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009.

CORREA, M.V.C. **Que controle social**: os conselhos de saúde como instrumento. 2 ed. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2000.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

SCAFF, Elisângela Alves da Silva; FONSECA, Marília. Contribuições e limites do plano de ações articuladas (PAR) para a efetivação da colaboração federativa. In: OLIVEIRA, João Ferreira de; AGUIAR, Marcia Angela da S. **Planos de Educação e Ações Articuladas**. Camaragibe, PE: CCS Gráfica e Editora, 2016, p. 79-100.

SCAFF, Elisângela Alves da Silva; FONSECA, Marília; FERREIRA, Eliza Bartolozzi. Planejamento e gestão educacional no Brasil: hegemonia governamental e construção da autonomia local. Dossiê - Novas e velhas formas de regulação da gestão dos sistemas educacionais, **Educ. rev.** 36, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/er/a/PjbZLbdgxCFmm8RcYPkMPkQ/?lang=pt>. Acesso em; 02 set. 2022.

SILVA, Maria do Socorro Araújo; CRUZ, Rosana Evangelista da. O Plano de Ações Articuladas: desafios para a gestão educacional. Revista Fundamentos, v. 2, n. 2, 2015. **Revista do Departamento de Fundamentos da Educação da Universidade Federal do Piauí**. Disponível em: file:///C:/Users/Larissa/Downloads/4740-16387-1-PB.pdf. Acesso em:17 set. 2020.

SILVA, Maria Lúcia Santana Oliveira da. **O plano de ações articuladas e o plano municipal de educação de Várzea da Roça (BA)**: Uma contribuição ao cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação 2015/2025. 2020. 232p. Dissertação (Mestrado Profissional) - Universidade do Estado da Bahia, Salvador, 2020.